



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Vereador DALTON SILVANO

OFFICIE-SE

27 NOV 2008

PRESIDENTE

INDICAÇÃO

09 - IND
09- 12450/2008

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de diligências, junto a **Subprefeitura da Vila Maria/Vila Guilherme**, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Assunto: RETIRADA DE LIXO / ENTULHO E COLOCAÇÃO DE PLACA "PROIBIDO JOGAR LIXO".

Local: Esquina da avenida Edu Chaves com rua Antenor Navarro.

Bairro: Parque Edu Chaves.

Sala das Sessões, novembro de 2008.


DALTON SILVANO
Vereador

